

Id:0471C469C0A8F35E



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

ERRATA

PORTARIA Nº. 03/2003 DE 14 DE MARÇO DE 2001

A Portaria nº. 003/2003 de 14 de março de 2001, publicado no mural da prefeitura Municipal de Milton Brandão - PI em pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 003/2003 de 14 de março de 2001.

PORTARIA Nº 003/2001 de 14 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 22/07/2025 (vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco).

> Francisco Evangelista Reser Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - sa e cumpra-se.

ld:01AB39790594F360



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº192/2025

Milton Brandão, 18 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Vencimentos a Antônia Raimunda de Sousa Nascimento e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

Considerando o pedido, bem como o atendimento aos requisitos legais previstos no art. 103 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, etc.

RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER a Senhora – ANTONIA RAIMUNDA DE SOUSA NASCIMENTO, portadora do CPF: 656.491.923-91, funcionária pública ocupante do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 01(um) ano, contados do dia 18/07/2025 a 18/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

> Francisco Evangelista Kesende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:167C4B8680AAF362



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 0194/2025

Milton Brandão-PI, 21 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prên servidora MARIA DA LUZ ALVES ANDRADE e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER a servidora MARIA DA LUZ ALVES DE ANDRADE, portadora do CPF: 217.609.933-87, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 40H", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03(três) mês, a contar do dia 21/07/2025;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

ld:13B5C095C596F364



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 0195/2025

Milton Brandão-PI, 21 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA EUNICE DE SOUSA e dá outras

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

Art. 1°. CONCEDER a servidora MARIA EUNICE DE SOUSA, portadora do CPF: 274.636.303-82, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 40H", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01(um) mês, a contar do dia

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangeista Resende Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais